

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XXV – N.º 055 – Quarta-Feira – 24 de Fevereiro de 2021



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Marcação
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N.º 122/2021 de 24 de Fevereiro de 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei Federal nº 11.947/09 de 16/06/09 e Resolução do FNDE N.º 038/2009 de 16/07/2009 e de acordo com a Lei Municipal que criou o Conselho de Alimentação Escolar - CAE nº 073 de 28/08/2000 e Lei Municipal de alteração do CAE de N.º 009/2010 de 20/08/2010:

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de MARCAÇÃO, conforme indicação das classes representativas, para um mandato de 04 (quatro) anos (2021/2025) a contar do início do presente mandato (24/02/2021):

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: SIMONE HELENA SOARES – CPF: 035.707.444-00

Suplente: Jordana Farias Azevêdo de Oliveira – CPF: 043754224-67

II – Representantes dos Professores da Rede de Educação Básica do Município:

Titular: MARIA DE LOURDES ARAÚJO DOS SANTOS – CPF: 979.376.304-34

Suplente: Carla Viviane Leandro de Oliveira – CPF: 069.095.834-00

Titular: ANDRÉIA LOPES DA SILVA – CPF: 033.489.214-73

Suplente: Maria Soledade Barreto da Silva – CPF: 021.434.814-89

III – Representantes dos Pais de Alunos da Rede de Educação Básica do Município:

Titular: WILLIENE GOMES DE SOUZA – CPF: 060.342.734-04

Suplente: Geane Maria da Silva Marinho – CPF: 008.638.024-94

Titular: CRISTIANE COSTA DA SILVA BARBOSA – CPF: 077.908.334-21

Suplente: Lidia Silva de Lima Bezerra – CPF: 694.529.034-49

Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 – Centro – Marcação.

CEP: 58.294-000. CNPJ: 01.612.351/0001-16. TEL: (83) 3625-1111/prefeitura@marcacao.pb.gov.br

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XXV – N.º 055 – Quarta-Feira – 24 de Fevereiro de 2021



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Marcação
Gabinete da Prefeita

IV – Representantes indicados pela Sociedade Civil Organizada:

Titular: ALDA LÚCIA CÂNDIDO DE LIMA – CPF: 030.144.884-10

Suplente: Mauricélia Cruz da Silva – CPF: 689.970.434-04

Titular: OSINEIDE SILVA DOS SANTOS – CPF: 033.536.664-35

Suplente: Aurizélia Oliveira da Silva – CPF: 788.912.214-49

Art. 2.º O CAE (Conselho de Alimentação Escolar) terá 01 (um) Presidente e 01 (um) vice-Presidente, eleitos entre os membros titulares, por no mínimo 2/3 (dois terços) dos Conselheiros Titulares, em sessão plenária especialmente para tal fim, com o mandato coincidente com o do conselho, podendo ser reeleitos uma única vez.

Parágrafo Primeiro – A escolha do Presidente e do Vice-presidente não deverá recair entre os membros representativos do Poder Executivo.

Parágrafo Segundo – O CAE reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, em datas previamente definidas, e extraordinariamente, por convocação do Presidente ou em decorrência de requerimento de dois terços de seus membros, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

Parágrafo Terceiro – A aprovação ou as modificações no Regimento Interno do CAE só poderão ocorrer pelo voto de, no mínimo 2/3 dos Conselheiros titulares.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MARCAÇÃO, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2021.

ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA
Prefeita